

MAUS-TRATOS A IDOSOS NA PARAÍBA: AVALIAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Iago Alexandre da Silva ¹
Jessyka Mariane Cruz Silva ²
Kelen Jussara Tavares Caminha ³
Paulo Fernando da Silva ⁴
Francisco Ronner Andrade da Silva ⁵

RESUMO

Os idosos compõem o grupo etário mais crescente na população brasileira, a maioria deles é saudável, encontram-se ativos e em plena capacidade funcional. Porém, parte da população acima de 60 anos apresenta alguma ou múltiplas dependências físicas, mentais e sociais. Essas pessoas são as mais vulneráveis a doenças e violências. O objetivo geral desta pesquisa foi caracterizar os maus-tratos a idosos, a partir da análise das notificações compulsórias na Paraíba. Trata-se de um estudo descritivo do tipo ecológico realizado a partir do banco de dados online e de acesso livre do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, disponível no Departamento de Informática do SUS (DATASUS) no sítio <http://www.datasus.gov.br>, com as informações das fichas de notificação de violência doméstica e sexual, dentre outras violências interpessoais, do Estado da Paraíba, referentes ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016. Em nível Estadual, foram constatados 1.186 casos de violência praticada contra idosos no intervalo de tempo referente aos anos de 2012 a 2016. As notificações foram maiores em 2013 com 41% dos registros do período estudado. Quanto ao gênero a frequência foi semelhante entre ambos os sexos. Houve prevalência das agressões na residência dos idosos com registro de 69% dos casos. Conclui-se que a violência contra idosos é uma realidade do cotidiano e tem sido subnotificada pelos profissionais de saúde. Reivindica-se que este e outros estudos sejam tomados como trabalhos importantes para motivar ações de enfrentamento desta violência.

Palavras-chave: Saúde do idoso, Notificação compulsória, Violência contra idosos, Abandono do idoso.

INTRODUÇÃO

Os idosos constituem o segmento que mais cresce na população brasileira, a maioria deles é saudável, encontram-se ativos e em plena capacidade funcional. Porém, uma parte da população acima de 60 anos apresenta alguma ou múltiplas dependências físicas, mentais e

¹ Graduando do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba - FASP, iagoalexandredasilva@gmail.com;

² Graduando do Curso de Nutrição da Faculdade São Francisco da Paraíba - FASP, jessykamelacruz@hotmail.com;

³ Mestre em Terapia Intensiva e Enfermeira Assistencial do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIJB, kelenjpa@gmail.com;

⁴ Doutor pelo Curso de Nutrição da Faculdade São Francisco da Paraíba - FASP, cap_fernando12@hotmail.com;

⁵ Professor orientador: Fisioterapeuta, Mestre em Terapia Intensiva e Professor da Faculdade São Francisco da Paraíba - FASP, ronner_andrade@hotmail.com.

sociais. Essas pessoas são as mais vulneráveis a doenças, violências, negligências e abandono (MINAYO; GUALHANO, 2017).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) utiliza a definição de violência contra idosos como sendo qualquer ato ou falta de ato, único ou repetido, proposital ou impensado causando danos e sofrimento desnecessário e uma redução de qualidade de vida da pessoa idosa.

As violências contra o grupo etário dos idosos no Brasil se expressam sob as mais diferentes formas. No âmbito das instituições de assistência social e saúde são frequentes as denúncias de impessoalidade, maus tratos e negligências. E, nas famílias, abusos e negligências, discriminações e preconceitos, choque de gerações, problemas de espaço físico, dificuldades financeiras, costumam se somar a um imaginário social que considera a velhice como ‘decadência’ do ser humano (BRASIL, 2013).

De acordo com a legislação vigente, Lei nº 10.741, é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso e nenhum idoso deverá ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (BRASIL, 2004).

Diante dessa perspectiva, informações sobre as condições de saúde dos idosos e seus determinantes, assim como suas demandas sociais e as situações de risco a que são submetidos, são fundamentais para orientar políticas de saúde voltadas a essa população. Estudos epidemiológicos de base populacional, ou seja, aqueles que investigam idosos residentes na comunidade fornecem esse tipo de informação, mas ainda são raros no Brasil (LIMA-COSTA; BARRETO, 2003).

O presente estudo objetiva caracterizar os maus-tratos a idosos, a partir da análise das notificações compulsórias na Paraíba. O mesmo apresenta relevância no âmbito social, pois fornece subsídios para discussão necessária acerca da efetivação dos direitos do idoso, contribuindo para a reflexão sobre a necessidade de reestruturação das ações de educação, saúde e segurança pública.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo do tipo ecológico. Nos estudos ecológicos, compara-se a ocorrência da doença/condição relacionada à saúde e a exposição de interesse entre agregados de indivíduos (populações de países, regiões ou municípios, por exemplo) para verificar a possível existência de associação entre elas (LIMA-COSTA; BARRETO, 2003).

(83) 3322.3222

contato@cieh.com.br

www.cieh.com.br

Estudos do tipo ecológico ajudam a identificar fatores que merecem uma investigação mais detalhada através de estudo com maior capacidade analítica e apresentam as seguintes vantagens: facilidade de execução, baixo custo relativo, simplicidade analítica e capacidade de gerar hipóteses (CARVALHO; ROCHA, 2019).

O estudo foi realizado a partir do banco de dados online e de acesso livre do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), disponível no Departamento de Informática do SUS (DATASUS) no sítio <http://www.datasus.gov.br>, com as informações das fichas de notificação de violência doméstica e sexual e/ou outras violências interpessoais, do Estado da Paraíba, referentes ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016.

A ficha de notificação do ministério da saúde, dentre outras informações, contém dados da pessoa atendida, de sua residência, dados da ocorrência, tipologia da violência, características da violência sexual (quando for o caso), consequências da violência, dados do provável autor da agressão, evolução e encaminhamento. Foi realizado corte na faixa etária idosa, ou seja, de acordo com o estatuto do idoso, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

De acordo com o censo demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 12% (451.385) dos habitantes paraibanos encontram-se na faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Constituíram variáveis da pesquisa: os tipos de maus-tratos, distribuição no tempo, o sexo das vítimas, os tipos de agressores e local de ocorrência da violência. Os resultados foram analisados por estatística descritiva e distribuídos em gráficos e tabelas, através do programa Microsoft Office Excel for Windows 2007, além de serem confrontados com a literatura pertinente.

Por serem as informações do SINAN públicas e disponíveis para consulta livre online, julga-se desnecessária a submissão do projeto de pesquisa a um Comitê de Ética em Pesquisa, levando em consideração a manutenção do anonimato dos envolvidos e a não especificação do município envolvido. O compromisso com os aspectos éticos consistiram-se na citação da base de dados consultada. Sendo assim, esse estudo encontra-se em conformidade com as normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

DESENVOLVIMENTO

Foi realizado o estudo a partir do banco de dados online e de acesso livre do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, disponível no Departamento de Informática

do SUS (DATASUS) no sítio <http://www.datasus.gov.br>, com as informações das fichas de notificação de violência doméstica e sexual e/ou outras violências interpessoais, do Estado da Paraíba, referentes ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016.

A ficha de notificação do ministério da saúde, dentre outras informações, contém dados da pessoa atendida, de sua residência, dados da ocorrência, tipologia da violência, características da violência sexual (quando for o caso), consequências da violência, dados do provável autor da agressão, evolução e encaminhamento. Foi realizado corte na faixa etária idosa, ou seja, de acordo com o estatuto do idoso, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

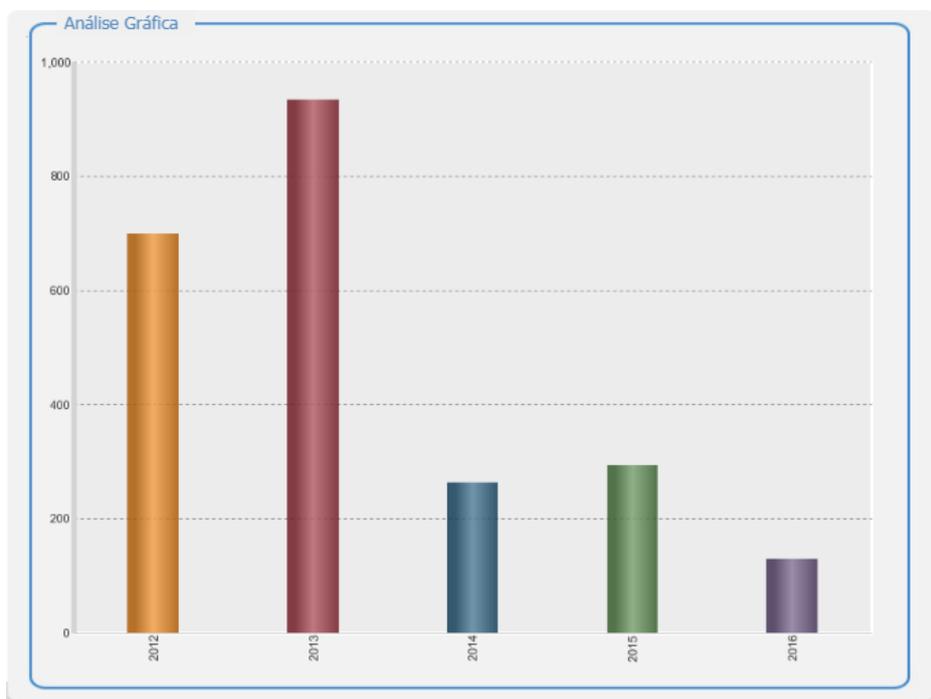
Foram analisadas, ainda, as notificações compulsórias na Paraíba, de modo a desenvolver um estudo descritivo do tipo ecológico, utilizando também dados fornecidos por estudos epidemiológicos de base populacional que investigam idosos residentes na comunidade, definições da Organização Mundial da Saúde (OMS) e resultados de censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Também foram comparadas as ocorrências da doença/condição relacionadas à saúde e a exposição de interesse entre agregados e indivíduos, verificando as possíveis associações entre ambas, de modo a auxiliar na identificação dos fatores que merecem ser investigados de maneira mais detalhada e ampla.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em nível Estadual, foram constatados 1.186 casos de violência praticada contra idosos no intervalo de tempo referente aos anos de 2012 a 2016. Os dados apontam uma oscilação na frequência de notificações ao longo do período estudado como se pode observar na figura 1.

Figura 1 - Distribuição das notificações de violência no período 2012-2016



Fonte: Ministério da Saúde – Sinan Net

O ano que apresentou maior número de notificações foi 2013 com 486 casos correspondendo a 41% dos registros do período estudado. Em 2012 foram registrados 353 casos, em 2014 observa-se 134 casos, em 2015 foram 148 casos e em 2016 apenas 65 casos.

Diante desse cenário, despontam-se duas hipóteses: a primeira trata da seguinte questão - houve redução da violência perpetrada contra o idoso no período estudado? E a segunda hipótese – houve subnotificações? Essa última suscita a discussão acerca da fragilidade das estratégias de registro de informações e a necessidade de aprimoramentos na alimentação do sistema de notificações, uma vez que esse sistema contribui para gerar dados que dimensionem a magnitude da violência contra idosos.

As marcas deixadas pela agressão contra as vítimas idosas não são apenas físicas, são também psicológicas e, às vezes, até morais. Nesse contexto, cabe destacar que a natureza dos atos violentos foi classificada no presente estudo em quatro modalidades: física, psicológica, sexual e negligência (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição das notificações de violência no período 2012-2016, de acordo com o tipo de violência.

Tipo de Violência	N	%
Negligência/ Abandono	655	49
Violência Física	481	36
Violência Psicológica	190	14
Violência Sexual	17	1
Total	1343*	100

* Há idosos que foram vítimas de mais de um tipo de violência

Fonte: Ministério da Saúde – Sinan Net

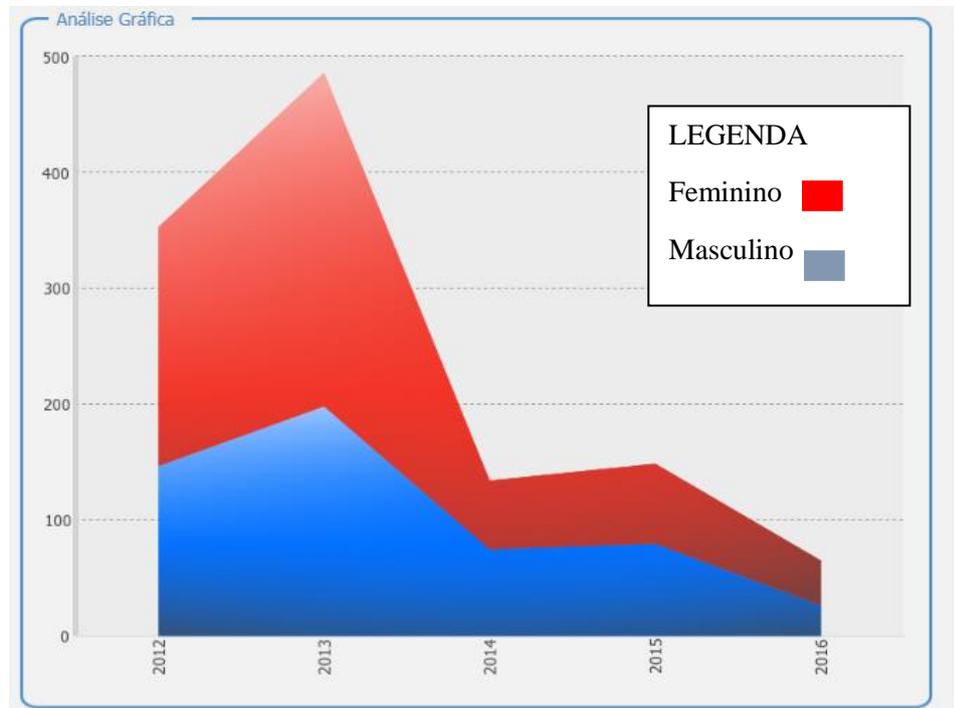
Verifica-se na Tabela 1 que o principal tipo de violência a que os idosos são submetidos é a negligência/abandono. De acordo com Sousa *et al.* (2010) a negligência e o abandono podem ser caracterizados como recusa ou omissão de cuidados necessários aos idosos, seja pelos familiares ou instituições.

O abandono é uma das maneiras mais perversas de violência contra a pessoa idosa e apresenta várias facetas. Corroborando com esse estudo no “Módulo Disque Idoso” do “Disque 100 Direitos Humanos”, da Secretaria de Direitos Humanos, entre 2010 a 2012, a denúncia principal foi de negligência (68,7%) em particular, as ocorridas no âmbito das famílias e dos serviços públicos (BRASIL, 2013).

Yan, Chan e Tiwari (2014) realizaram uma revisão sistemática da prevalência e fatores de risco para o abuso em idosos. Eles afirmaram que o abuso é prevalente em todo o mundo e que estudos prospectivos sugerem que pessoas mais velhas sujeitadas ao abuso e negligência têm um risco de mortalidade maior do que aqueles que não são vítimas.

Vale salientar que o idoso que sofre a violência desenvolve sentimentos negativos que fazem com que o mesmo se sinta constantemente ameaçado, tornando-o incapaz de adotar uma postura para se defender das agressões. Em virtude disso, e também por muitos desconhecerem os serviços de assistência e proteção contra a violência, aliado ao fato que os idosos não sabem ou mesmo têm medo de pedir ajuda, muitos deles hesitam em efetuar denúncias que poderiam garantir a segurança e a interrupção do ciclo de violência.

Figura 2 - Distribuição das notificações de violência no período 2012-2016, de acordo com o sexo das vítimas.

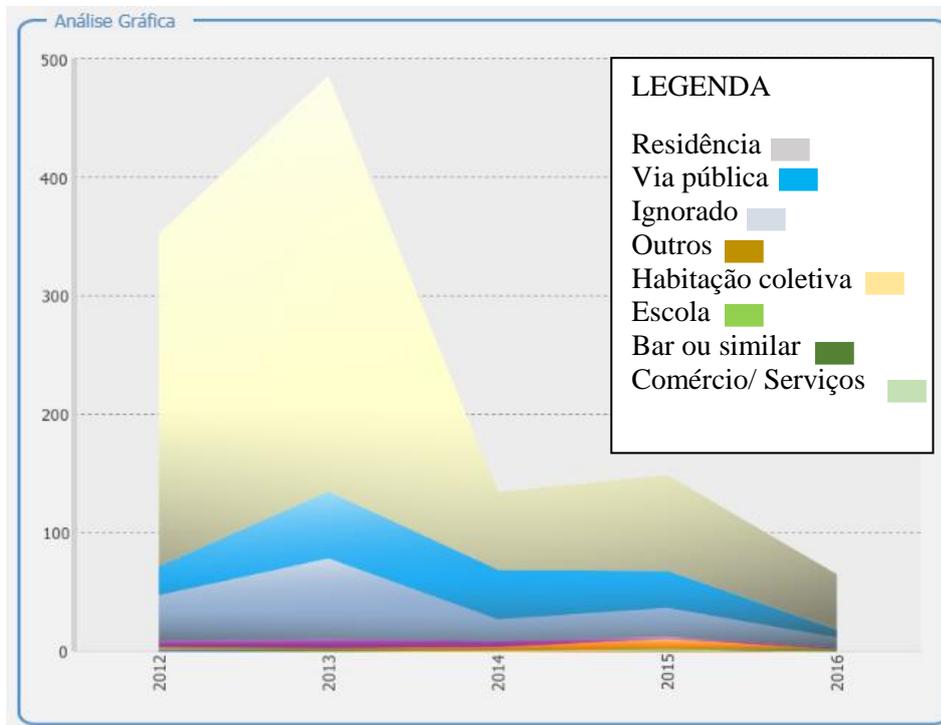


Fonte: Ministério da Saúde – Sinan Net

Na figura 2 observa-se que a vitimização foi maior entre o sexo feminino. Existem, inclusive, estudos que afirmam que as mulheres idosas são as vítimas preferenciais da violência intrafamiliar, expressa pelos abusos físicos, psicológicos e sexuais, mas também os financeiros, a negligência e o abandono. É importante mencionar que assim como ocorre em outros países, no Brasil as mulheres representam a maioria das pessoas idosas na população. A esse fenômeno, os estudiosos denominam feminização da velhice (RIBEIRO, 2011).

Dentro desse contexto, pode-se inferir que o presente estudo aponta diferenças estatisticamente significativas entre às diferenças do perfil epidemiológico segundo o gênero no que se refere à prevalência da violência contra a pessoa idosa, e é possível encontrar evidências científicas na literatura que destacam a prevalência de violência contra mulheres.

Figura 3 - Distribuição das notificações de violência no período 2012-2016, de acordo com o local de ocorrência.



Fonte: Ministério da Saúde – Sinan Net

No decorrer do período estudado houve prevalência das agressões na residência dos idosos com registro de 69% dos casos, ou seja, 824 notificações apresentaram esse dado. Estudos realizados por Berger e Cardozo (2013), alertam que o ambiente familiar é caracterizado por uma ambiguidade, pois apresenta relações íntimas e afetivas, e também relações conflituosas e abusivas. Quando o idoso passa a sofrer violência dentro de sua própria residência, a família deixa de ser vista como o espaço de proteção e cuidado para ocupar o lugar onde, em muitos casos, as relações de opressão, abusos físico e emocional, crime e ausência de direitos individuais prevalecem.

Houveram 162 agressões em via pública, 14 em bares e similares e 04 em habitações coletivas. Destacam-se dois fatos preocupantes: a provável subnotificação de casos nas habitações coletivas e a dependência do álcool enquanto problemática presente também na faixa etária idosa.

Tabela 2 - Distribuição das notificações de violência no período 2012-2016, de acordo com o tipo de agressor.

Agressor	N	%
Filho	73	6
Cônjuge	56	4
Irmão	13	2
Mãe	06	1
Desconhecido	148	12
Cuidador	04	1
Amigo	57	5
Outros vínculos	112	9
Ignorado	288	24
Em branco	428	36
Total	1186	100

Fonte: Ministério da saúde – Sinan Net

O perfil do agressor é familiar. Por ordem de frequência, costumam ser os filhos, mais e, em seguida cônjuges. Outro dado relevante é ausência do preenchimento dessa informação em 36 % das notificações como também o fato que em 24% das mesmas a informação foi ignorada. Ao considerar os referidos achados é importante ressaltar que deve-se desenvolver estratégias de capacitação dos profissionais que realizam as notificações para sejam preenchidos todos os campos que compõe a ficha de notificação.

Estudos realizados por Minayo (2017), também revelam que a maioria dos casos de violência na população da terceira idade ocorre no ambiente familiar, embora a família constitua o principal sistema de suporte da pessoa idosa na sociedade brasileira (OLIVEIRA, *et al*, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra idosos é uma realidade do cotidiano e tem sido subnotificada pelos profissionais de saúde. O medo de efetuar a denúncia por parte do idoso agregado à subnotificação revelam a necessidade de construir novos entendimentos sobre o problema e de ações para seu enfrentamento.

Em decorrência dessa realidade o estudo demonstra a necessidade de investimento na formação continuada dos profissionais para que os mesmos se dediquem a realizar as notificações compulsórias e as encarem não apenas como mero instrumento de trabalho a ser preenchido por obrigação, mas como ferramenta crucial para motivar ações de enfrentamento à violência contra o idoso.

Portanto, estratégias de enfrentamento à violência precisam ser desenvolvidas e colocadas imediatamente em prática, reorganizando-se os serviços de saúde, com uma abordagem integral que associe o crescente envelhecimento da população e o planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e segurança para a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

BERGER, M.C.B; CARDOZO, D.S.L. **Violência contra idosos no contexto familiar: uma reflexão necessária.** 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/violenciacontraidososnocontextofamiliarumareflexaonecessaria.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2019

BRASIL¹. **Estatuto do idoso:** lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_2ed.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2019

BRASIL². **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.** É possível prevenir. É necessário superar. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/CEDI/ManualViolenciaIdosogovfedweb.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2019

BRASIL³. **Resolução** Nº 466 de 12 de dezembro de 2012: aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde; 2012.

BRASIL⁴. **Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências – Paraíba.** Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/>>. Acesso em: 06 de maio de 2019

CARVALHO, E.R.; ROCHA, H.A.L. **Estudos epidemiológicos.** Faculdade de Medicina. Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <<http://www.epidemiologia.ufc.br/files/05estudosepidemiologicos.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2019

IBGE. **Indicadores Sociais Municipais:** uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. (Estudos e Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica, n. 28).

LIMA-COSTA, M.F.; BARRETO, S.M. **Tipos de estudos epidemiológicos:** conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 12. Nº 4. .2003. Disponível em: < <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v12n4/v12n4a03.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2019

MINAYO, M.C.S.; GUALHANO, L. **Problemas de saúde e vulnerabilidade da população idosa** [online]. SciELO em Perspectiva. 2017. Disponível em: < <https://pressreleases.scielo.org/blog/2017/01/03/problemas-de-saude-e-vulnerabilidade-da-populacao-idosa/>>. Acesso em: 06 de maio de 2019

OLIVEIRA, M. L. C. et al. Características dos idosos vítimas de violência doméstica no distrito federal. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 15(3),555-566.

OMS. **Envelhecimento ativo:** uma política de saúde. Brasília, 2005. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2019

RIBEIRO, A. P. **Atenção à saúde de mulheres idosas em situação de violência no município do Rio de Janeiro.** 2011. Disponível em: < <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/8044/1/Adalgisa%20Peixoto%20Ribeiro.pdf>>. Acesso em: 11 de maio de 2019

SOUSA, D. J. D. et al. **Maus-tratos contra idosos:** atualização dos estudos brasileiros. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 13(2),321-328.